PARECER CONTROLE INTERNO

Tomada de Preços 2/2017-001FME

Assunto: *Minuta de Termo Aditivo*

Digno Secretário,

Trata o presente expediente de minuta de Termo Aditivo, decorrente do contrato de nº 20170242; celebrado entre o FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.810.386/0001-49, com sede à rua Beira Mar, nº 328, e a empresa ***RUSCHEL ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,*** *inscrita no CNPJ Nº 16.748.273/0001-59, com sede na rua Afonso Pena, nº 800, Santíssimo, Santarém-PA, CEP: 68.010-140, que tem por objeto, a* ***prorrogação do prazo de vigência do contrato até o dia 19 de junho de 2018, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93,***

Realizada a análise, da presente minuta, verifica-se que a mesma reúne as condições legais para sua celebração, pois o objeto está dentro das formalidades, assim como obedeceu aos prazos legais e regimentais.

Quanto à análise deste Controle Interno, nada há que impeça a sua celebração, de acordo com as formalidades legais, seguindo a legislação, referente à matéria, ***lei 8.666/93.***

É nossa manifestação.

Senador José Porfirio/PA,17 de maio de 2018.

VALMIRO MACHADO MOURA:27884716291
Assinado de forma digital por VALMIRO MACHADO MOURA:27884716291
Dados: 2018.05.24 17:58:52 -03'00'

VALMIRO MACHADO MOURA
Controlador interno do Município
Dec. nº 024/2018-GAB/PMSJP